

**LEI MUNICIPAL Nº480/97 DE 23 DE JUNHO DE 1997.**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual  
Do Município de Faxinalzinho  
para o período de 1998/2001.**

**LUIZ CONCI**, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, nos termos da Lei , **FAZ SABER**, que em cumprimento ao Artigo 118 inciso I da lei orgânica Municipal FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Seguinte LEI:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1998 a 2001, constituído pelos anexos constantes desta lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHORS, VINTE E TRES  
DE JUNHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.**

---

**LUIZ CONCI  
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM, 23 DE JUNHO DE 1997

---

**ELSOM JOSE PELIN  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

## PLANO PLURIANUAL

### ANEXO I

#### 01- PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - Aquisição de veículos, Equipamentos e material Permanente

Objetivo: Dotar a Câmara de móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.

01.02 - Reinstalação da Câmara Municipal

Objetivo: Melhorar as condições de funcionabilidade, principalmente, quanto aos serviços Legislativos.

01.03 - Contribuição a entidades que representam a Câmara Municipal.

Objetivo: Contribuir financeiramente com entidades que representam a Câmara Municipal de Vereadores na região, Estado e União.

01.04 - Construção da Câmara Municipal.

Objetivo: Construir um local adequado para instalar a Câmara Municipal de Vereadores, suas comissões e secretaria.

01.05 - Despesas com trabalho legislativo.

Objetivo - Proporcionar ao Legislativo Municipal, condições para desenvolver seus trabalhos e suas funções, destinar recursos da representação da Câmara.

01.06 - Despesas com remuneração dos Agentes políticos e servidores.

Objetivo - Despesas normais com vencimentos, verbas de representação, diárias, deslocamentos de agentes políticos e remuneração de servidores.

01.07 - Despesas com locação de prédio e tarifas de energia e telefone.

Objetivo - Despesas normais de locação mensal e pagamento de tarifas.

#### 04 - PROCESSO JUDICIÁRIO

04.01 - Pagamento de precatórios judiciais.

Objetivo: Pagamento de Precatórios Judiciais devidos, em trâmite nos diversos campos da justiça.

#### 07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - Aquisição de equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Equipar as várias unidades Administrativas, com móveis, máquinas, birôs, fichários e equipamentos diversos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

07.02 - Ampliação de Sistema Computadorizado

Objetivo: Modernizar os serviços de controle financeiro e administrativo agilizando as informações, e assegurando maior grau de confiabilidade nos dados.

07.03 - Reestruturação Administrativa e Implantação de Sistema de controle Interno.

Objetivo: Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente, na prestação de serviços Administrativos e no atendimento à coletividade.

07.04 - Amortização da Dívida contratada

Objetivo: Amortização de financiamentos diversos, contraídos pela Administração.

07.05 - Elaboração do Plano Diretor

Objetivo: Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do art. 182 da Constituição.

07.06 - Ampliação da Secretaria de obras.

Objetivo: Ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Obras, para melhorar as condições de serviço e segurança das máquinas e equipamentos nela existentes..

07.07 - Realização de Concurso Público e Admissão de Pessoal

Objetivo: Realização de concurso público para admissão de pessoal nas Secretarias Municipais.

07.08 - Adquirir e ou desapropriar terrenos.

Objetivo: Adquirir ou desapropriar terreno para instalação de próprios Municipais.

07.09 - Construir e ou ampliar Próprios do Município.

Objetivo: Ampliar os espaços físicos dos diversos setores da Administração pública.

07.10 - Despesas de Custeios das Secretarias.

Objetivos: Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, encargos, material, serviços, manutenção, e reformas de móveis, máquinas e equipamentos.

07.11 - Implantar fundos e conselhos

Objetivo: Formar e dar condições de funcionamento aos fundos e conselhos municipais exigidos.

#### 14 - PRODUÇÃO VEGETAL

14.01 - Manutenção do sistema troca-troca através do FUNDAGRO

Dotar de condições financeiras para sistema troca - troca de sementes, mudas, insumos, adubos, fertilizantes, pequenos animais, alevinos, bicho da seda, gado leiteiro, reprodutores, apicultura, construção de hortas, estufas, terraplanagens, destoques, açudes, curva de nível, irrigação, plantio, colheita, construção de casas para agricultores e outras melhorias na área da agricultura e pecuária, desenvolvendo projetos específicos em cada área.

14.02 - Destinação de Auxílios para Agricultura.

Objetivo: destinação de dotações para serem distribuídos a entidades da área agrícola.

14.05 - Apoio Implantação de Projetos de Micro-Bacias

Objetivos: Destinar recursos para viabilização de projetos de implantação de Micro-Bacias.

14.06 - Implantação de projetos de Reflorestamento.

Objetivo: Ampliar a área de reflorestamento, através de implantação de Projetos, aquisição e produção de mudas.

14.07 - Proteção de margens de rios, nascentes e de fontes naturais.

Objetivo: Criar mecanismos e condições de efetuar estudos e implantar projetos de proteção a mananciais, nascentes e rios.

14.08 - Ampliação das Instalações de horto Florestal.

Objetivo: Ampliar a infra-estrutura no espaço físico e de equipamentos, melhorando assim a produção de mudas ornamentais, frutíferas, exóticas, erva-mate, pinus, pinheiros, acácias, eucaliptos e outras.

14.09 - Aquisição de Equipamentos para o horto florestal.

Objetivo: Adquirir equipamentos adequados para melhorar o sistema de produção de mudas no viveiro Municipal.

## 15 - PRODUÇÃO ANIMAL

15.01 - Construção de 90 açudes.

Objetivo: Incentivo a produção de peixes para o consumo próprio e possível comercialização para melhorar a renda familiar.

15.02 - Ampliação e manutenção de Projetos de Inseminação Artificial.

Objetivo: Dotar de condições de proceder, junto aos agricultores na implantação de nova técnicas de reprodução visando o fortalecimento do rebanho e melhorar a produtividade.

15.03 - Aquisição de equipamentos de inseminação artificial.

Objetivo: Criar condições para melhorar o rebanho suíno e gado leiteiro com técnicas e semem de boa qualidade.

15.04 - Área para construir açude e tanque para criar alevinos.

Objetivo: Implantar sistema para criar alevinos em tanques e açudes e distribuí-los em sistema troca-troca aos agricultores cadastrados no mesmo.

## 6 - ABASTECIMENTO

16.01 - Realização de feiras anuais da Industria, Comércio, Agricultura, Agropecuária e Artesanato, e instalação da Feira do Produtor.

Objetivo: Criar condições de comercialização de produtos produzidos ou fabricados, por pessoas ou microempresas.

16.02 - Construção de Parque de Exposições

Objetivo: Dotar de condições para que os produtos produzidos em nossa região possam ser expostos e comercializados através de realização anual de exposições.

16.03 - Incentivo a formação de cooperativas, Microempresas, Condomínios Rurais e Associações de Agricultores.

Objetivo: Dar aos produtores agropecuários do município, condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de venda e produção.

16.04 - Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

Objetivo: Dar condições aos agricultores para realizarem obras de infra-estrutura nos terrenos e nas propriedades, como também no plantio, silagem e distribuição de adubo orgânico.

16.05 - Incentivo aos agricultores na realização de cursos profissionalizantes.

Objetivo: Dar condições aos agricultores para realizarem cursos na área da agricultura.

16.06 - Inspeção de produtos agropecuários.

Objetivo: Implantar sistema de inspeção de produtos de origem animal, possibilitando aos municípios melhorar a qualidade do alimento.

## 17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

### 17.01 - Implantação de Projeto e Técnicas de conservação do solo.

Objetivo: Implantar e criar no meio rural a necessidade da preservação e correção do solo, visando a preservação e o aumento de produtividade.

## 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

### 18-01 Celebração de convênios para assistência e extensão rural.

Objetivo: Dotar de condições a área da agropecuária com técnicas e assessorias através de pessoal habilitado e convênios na esfera estadual e federal.

### 18.02 - Aquisição de máquinas e veículos e equipamentos para funcionamento da Patrulha Agrícola.

Objetivos - dar condições da Agricultura Municipal poder prestar serviços aos agricultores afim de que as mesmas possam ter melhores condições.

### 18.03 - Aquisição de um caminhão para transporte de calcário.

Objetivo - Propiciar condições ao município para criar um programa de incentivo a correção e recuperação do solo, sendo que este caminhão será utilizado para o transporte de insumos.

## 22 - TELECOMUNICAÇÕES

### 22.01 - Manutenção e Ampliação da Telefonia Rural.

Objetivo: Ampliação e manutenção do sistema de Telefonia Rural

### 22.02 - Ampliação e reforma das redes de Telefonia Rural.

Objetivo: Dotar de melhores condições de instalações e atendimento dos serviços de telecomunicação, com aquisição de aparelhos e equipamentos telefônicos.

### 22.03 - Ampliação dos Serviços de Retransmissão de TV.

Objetivo: Aquisição de novos equipamentos, e melhoramentos nos existentes, visando dotar de melhores condições de lazer à comunidade.

### 22.04 - Aquisição de Linhas Telefônicas

Objetivo: Adquirir linhas Telefônicas para os diversos setores da administração.

## 30 SEGURANÇA PÚBLICA

### 30.01 - Instituição da Guarda Municipal.

Objetivo: proteger o patrimônio e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.

### 30.02 - Aquisição de equipamentos ou auxílio financeiro ao Corpo de Bombeiros.

Objetivo: Auxílio financeiro ao corpo de bombeiros Municipal ou Regional oferecendo assim condições de combate ao fogo e de proteção a pessoas e ao patrimônio particular e Público.

### 30.04 - Instalação de Zonas de Estacionamento.

Objetivo: Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade, no sentido de humanizar o trânsito.

### 30.05 - Construção de Passeios Públicos.

Objetivo: construção de passeios Públicos em ruas e avenidas, dotadas de calçamento, para fins de embelezamento e facilidade de locomoção, além de facilitar o trânsito.

30.06 - Dotar o Município de sinalização urbana e identificação de ruas, praças, logradouros e artérias.

Objetivo: Implantar no Município, condições de deslocamento e identificação de localidades, ruas, avenidas e placas de sinalização de Trânsito.

#### 42 - ENSINO FUNDAMENTAL.

42.01 - Construção de escolas-Oficinas.

Objetivo: Dar condições de ensino a crianças, em idade escolar, na Seções interioranas e aprendizagem profissional.

42.02 - Aquisição de Veículos para transporte de alunos.

Objetivo: transportar crianças em idade escolar, para os estabelecimentos de ensino, conforme o grau de instrução.

42.03 - Assistência e Apoio aos educandos.

Objetivo: Dar às crianças estudantes, tratamento médico, odondológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário, assistência social, auxílio para aquisição de material didático e de apoio, e auxílio no pagamento de Escolas, Colégios e pagamento de Transporte para Estudantes.

42.04 - Aquisição de Equipamento e Material Permanentes.

Objetivo: Equipar o órgão de educação básica e as Escolas da Rede Municipal, Professores e Alunos de condições com móveis, máquinas, equipamentos, livros e material didático tornando-as mais eficientes.

42.05 - Construção e Ampliação de escolas da Rede Municipal.

Objetivo: Oferecer melhores condições de trabalho e estudo para os professores e alunos da Rede Escolar Municipal, cercar os prédios e hortas escolares.

42.06 - Manutenção de Classe de Ensino de 1º Grau Incompleto.

Objetivo: Manutenção de classe de ensino de primeiro grau incompleto.

42.07 Formação de Professores.

Objetivo: Destinar recursos para a realização de cursos e treinamentos, inclusive a nível de Terceiro Grau para capacitação de Professores Municipais.

#### 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

46.01 - Construção de Parques Recreativos.

Objetivo: Oferecer a população e às crianças, condições de lazer e recreação.

46.02 - Construção de Centro Esportivo, Quadras Polivalentes.

Objetivo: Dotar de condições de desenvolvimento completo de práticas esportivas, através da construção de módulos esportivos, quadras polivalentes.

46.03 - Construção de Complexo Esportivo.

Objetivo: Ampliação dos serviços de atletismo e educação física através de construção de complexo esportivo, para jogos, treinamentos e lazer.

46.04 - Apoio e Incentivo aos Esporte Amador.

Objetivo: Estimular, difundir, organizar e propagar o esporte em todos os níveis, com auxílio e participação nos mesmos.

46.05 - Realização de Cursos e treinamentos para melhor capacitação na Educação Física e no Desporto em Geral

Objetivo: Dar condições de melhores ensinamentos e aprendizagem através de cursos de arbitragem , e outros para melhor desempenho de competições e da educação em geral.

46.06 - Implantar Escolas de Práticas Esportivas.

Objetivo: possibilitar a prática de esportes e desenvolver a Educação esportiva para crianças em geral.

#### 47 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

47.01 - Transporte de Alunos para centros Educacionais

Objetivo: Oferecer ao jovem estudante condições de concluir seus estudos, em outros centros.

47.02 - Assistência e apoio ao educando

Objetivo: dar aos estudantes em geral, tratamento médico, odontológico inclusive aquisição de óculos, alimentação, vestuário, assistência social, auxílio para aquisição de material didático e de apoio, e auxílio no pagamento de Escolas, colégios e transporte.

#### 48 - CULTURA

48.01 - Promoção de Seminários e Estudo do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural do Município, anualmente.

Objetivo: Dotar o Município de acervo histórico sobre a sua origem, tradição cultural e história de seu desenvolvimento.

48.02 - Aquisição de Equipamentos Musicais e Material Permanente.

Objetivo: Dar condições de desenvolvimento da cultura, com a aquisição de equipamentos de som diversos e material permanente, para implantação de Uma banda Municipal.

48.03 - Implantação de Grupos de Teatros e Corais.

Objetivo: Incentivar grupos de teatro, corais e outros movimentos culturais em nosso município.

48.04 - Construção Casa da Cultura, Biblioteca e Museu

Objetivo: Construir um espaço que possa instalar a casa de cultura, a biblioteca e o museu municipal.

#### 49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49.01 - Construção de Creche.

Objetivo: Objetiva atender as necessidades educacionais da população infantil, em sua primeira fase de vida.

49.02 - Aquisição de Equipamentos e material Permanente.

Objetivo: Aquisição de equipamentos diversos como televisão, geladeira, jogos, piscina de acrílico, para crianças e outros para dotar de melhores condições de assistência.

49.03 - Criar ou Manter Convênio para Implantação ou Atendimento de Escolas de Educação Especial e Assistência Especial à deficientes.

Objetivo: Dotar de condições para atender melhor a Educação Especial, com a criação ou manutenção de Escolas, bem como transporte adequado para deficientes.

## 51 - ENERGIA ELÉTRICA

51.01- Ampliação da Rede Elétrica no Perímetro Urbano e no interior, com reforço de capacidade Operacional.

Objetivo: Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica, no perímetro urbano e no interior do município com ampliação de redes monofásicas e trifásicas.

51.02 - Incentivo a Ampliação das Redes de Eletrificação Rural

Objetivo: dar condições e assistência, para que sejam ampliados e instalados novas redes de energia, para Eletrificação Rural com potências monofásica e trifásica.

51.03 - Ampliação redes de Iluminação pública.

Objetivo: Melhorar o sistema de Iluminação pública através da implantação de novas redes e a conservação das já existentes.

## 54- RECURSOS HÍDRICOS

54.01 - Estudos de prospecção de água potável.

Objetivo: Criar condições para extração de água potável, profunda.

## 57- HABITAÇÃO

57.01 - Recuperação de Habitações de Pessoas Carentes.

Objetivo: Prestar assistência e serviços, no sentido de recuperar casa, de pessoas carentes, na cidade e interior do município.

57.02 - Construção de Habitações populares.

Objetivo: Dotar de condições de melhores instalações e de construção de residências para classes menos favorecidas.

## 58 - URBANISMO

58.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Objetivo: Aquisição de equipamentos de levantamento e medição e outros instrumentos.

58.02 - Abertura de Vias Urbanas e indenizações.

Objetivo: Abrir novas artérias no perímetro Urbano Municipal visando, ampliar o traçado viário existente.

58.03 - Arborização da área Urbana.

Objetivo: Plantio de árvores ornamentais, flores, gramíneas, arbustos, criando um ambiente acolhedor e embelezando locais públicos.



58.04 - Construção e melhoria de Praças, parques, Largos, Jardins e canteiros.  
Objetivo: Dotar o Município de praças, parques, jardins, largos, e canteiros, visando proporcionar à população áreas de lazer, e embelezar a cidade.

#### 60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60.01 - Ampliação e Melhorias no Cemitério Municipal.

Objetivo: Ampliação e melhorias no Cemitério Público Municipal, como construção de túmulos sistema gavetas.

60.02 - Aquisição de Terreno para depósito de Lixo.

Objetivo: Adquirir uma área para depositar o lixo doméstico e hospitalar, conforme as exigências da FEPAN.

60.03 - Construção capela mortuária.

Objetivo: Construir um local adequado para as últimas homenagens aos nossos entes queridos.

#### 62 - INDÚSTRIA

62.01 - Aquisição de área para Instalação Parque e berçário Industrial.

Objetivo: Aquisição de área visando a implantação do setor industrial no Município.

62.02 - Incentivo a Instalação Industrial e agro-indústrias.

Objetivo: Dar condições e apoio para instalação de indústrias sem similares no município, e também para que as mesmas transformem os produtos primários aqui produzidos, permitindo que o agricultor tenha maior retorno econômico.

62.04 - Instalação de Britador

Objetivo: Extrair pedras a serem utilizadas nas obras públicas, visando diminuir o custo das mesmas, e em estradas e sedes das comunidades do interior.

62.05 - Construção para instalar Microempresas.

Objetivo: Edificar instalações apropriadas, tipo berçário para utilização temporária por microempresários.

#### 75 - SAÚDE

75.01 - Construção, Conclusão e Ampliação do Ambulatórios, Postos de Saúde e Hospital.

Objetivo: Oferecer melhor assistência médica para a população do Município.

75.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para os ambulatórios, Hospital e equipamentos odontológicos e equipamentos de análises clínicas.

75.03 - Realização de Feira Anual de Saúde.

Objetivo: Realizar anualmente, feira, no sentido de divulgar as potencialidades, conhecimentos e serviços da comunidade.

75.04 - Aquisição de uma Ambulância.

Objetivo: Compra de uma ambulância, para auxiliar na remoção e transporte de enfermos e doentes.

75.05 - Controle de doenças transmissíveis.

Objetivo: Dotar de condições para a implantação de um sistema de controle de doenças transmissíveis através de agentes comunitários ou pessoal da Secretaria da Saúde.

75.06 - Implantação da Farmácia de manipulação.

Objetivo: Manipular receitas elaborando medicamentos para distribuição aos carente cadastrados.

75.07 - Celebrar convênio com o Banco de sangue regional.

Objetivo: - Contribuir com o Banco de Sangue regional para que o mesmo ofereça e mantenha qualidade no sangue que será utilizado pela população de nosso Município.

## 76 - SANEAMENTO

76.01 - Construção de Redes de esgoto e estação de Tratamento.

Objetivo: Ampliar a rede de esgoto no município, oferecendo condições satisfatórias ao povo evitando a poluição ambiental, e construção de estação de tratamento do esgoto cloacal.

76.02 - Perfuração de Poços Artesianos.

Objetivo: Dotar de melhores condições de água na rede municipal urbana e no meio rural.

76.03 - Instalação de Rede de água em localidades do interior.

Objetivo: Possibilitar melhores condições de acesso à água potável, através de extensão de redes e drenagem de fontes.

76.04 - Construção de Sanitários Públicos.

Objetivo: Dotar de condições de que os transeuntes, pedestres ou visitantes, tenham condições de usufruir de instalações sanitárias.

## 81 - ASSISTÊNCIA

81.01 - Implantação de Sala de costura e cozinha

Objetivo: Dar condições de aprendizagem e emprego a pessoas necessitadas, através da realização de cursos, visando a utilização dos serviços para as escolas, creches e comunidade carente.

81.02 - Assistência Social a Pessoas Carentes.

Objetivo: Prestar assistência social, odontológica, médica e outras a pessoas carentes cadastradas do nosso município.

## 88- TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.01- Construção de pontes, pontilhões, boeiros e abrigos.

Objetivo: Com a construção de pontes, pontilhões, boeiros e abrigos, teremos melhores condições de trafegabilidade.

88.02 - Aquisição de equipamentos, máquinas e Veículos.

Objetivo: Aquisição de máquinas, motores e instrumentos auxiliares aos serviços rodoviários, tais como, Aparelho de Solda, Furadeira, Policorte, Equipamentos para Oficina Mecânica e Borracharia, Máquina de cortar grama elétrica e manual, Máquinas para podas de árvores e gramíneas, máquinas e veículos, sendo: 04 Caminhões, 02 Retroescavadeiras, 01 Rolo Compactador 02 Carregadores, 02 tratores de Esteiras, 02 Motoniveladoras, uma ambulância, 02 ônibus, 03 Micro ônibus, 04 peruas, 02 automóveis para o gabinete, 02 automóveis para Órgão Municipal de Educação, 01 Veículo para a Secretaria da Agricultura, um distribuidor de adubo orgânico, 02 camionetas, 01 compressor e perfuratriz, de pedra, conjunto de britagem e usina para asfalto, bomba e tanque para abastecimento em sistema computadorizado, troca e alienação de máquinas e veículos, visando completar a frota e melhorar a eficiência na prestação de serviços.

88.04 - Ensaibramento e Melhorias nas Estradas Municipais.

Objetivo: Serviços de ensaibramento, cascalho, arrumação, nivelamento e outros, na recuperação das estradas municipais, Ruas e Avenidas.

88.05 - Pavimentação e asfaltamento de ruas, avenidas, passeios e largos.

Objetivo: Pavimentar e ou asfaltar ruas, avenidas, passeios e largos de nossa cidade e dos distritos de nosso município.

88.06 - Ampliação do sistema de Lavagem, Borracharia e Mecânica.

Objetivo: Instalar adequadamente com infra-estrutura completa o posto de lavagem, borracharia e mecânica, visando o atendimento dos veículos e máquinas da municipalidade.

88.07 - Aquisição por servidão ou por desapropriação para instalação de cascalheiras e pedreiras.

Objetivo: Obter materiais com baixo custo para efetuar melhoramento das estradas do interior, ruas da cidade, sedes das comunidades do interior e base para asfalto.

## 91- TRANSPORTE URBANO

91.01 - Pavimentação e asfalto de passeios, ruas, avenidas, praças e largos.

Objetivo: Melhorar as condições de trafegabilidade e habitacionais, nas sedes do município e comunidade.

91.02 - Construção de Abrigos para parada de ônibus.

Objetivo: Construção de abrigos nas paradas de ônibus.

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

As despesas necessárias ao atendimento das metas acima propostas, serão suportadas com recursos próprios e, ou em convênios com o Estado ou a União.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINH-RS, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

---

LUIZ CONCI,  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM, 23 DE JUNHO DE 1997

---

ELSOM JOSE PELIN  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO